

DECRETO Nº 248/2020

São Miguel do Tapuio – PI, 13 de julho de 2020.

Dispõe sobre o luto oficial de três dias pelo falecimento do ex-deputado estadual **Gerardo Juraci Campelo Leite**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, e

Considerando o falecimento do grande cidadão GERARDO JURACI CAMPELO LEITE, sãomiguelense honorífico e um dos Deputados Estaduais com votação expressiva neste município,

DECRETA :

Art. 1º. Luto oficial por 03 (três) dias, no município de São Miguel do Tapuio, a partir desta data (13 de julho de 2020);

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio, 13 de julho de 2020.



JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS
Prefeito Municipal